



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP**

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Limitado nº 58A001241/CL/04/OE – Géneros Alimentícios/023 - Contratação de empresa para Fornecimento de Géneros Alimentícios para CMAM-Sede e Armazéns

1. A Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP. convida a todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas seladas para a prestação do serviço de fornecimento de Géneros Alimentícios para CMAM-Sede e Armazéns
2. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais e examinar os Documentos do Concurso a partir do dia **03 de Maio de 2023, das 7:30 às 15:30 (hora local)**, no seguinte endereço:

**Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP.
Av. Moçambique, nº 847
Tel.: +258 21-304697 - Fax.: +258 21-304696
Maputo-Moçambique**

3. O Caderno de Encargos em língua Portuguesa, pode ser adquirido pelos concorrentes interessados, no endereço indicado no número 2, pelo valor não reembolsável de **1.000.00MT (Mil Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:

**CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta nº: MZM 54620507
Conta nº: USD 54620410
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro nº 1800
Maputo-Moçambique**

4. As propostas de fornecimento deverão ser entregues à CMAM até as 10h (hora local), do dia **16 de Maio de 2023** e deverá ser válida pelo prazo de **90 (Noventa)** dias. As propostas que chegarem após o dia e hora marcados serão rejeitadas.
6. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que queiram participar da sessão de abertura, no endereço indicado no número 2, as **10:15h, do dia 16 de Maio de 2023**.
7. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de pública, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
8. Finda a avaliação das propostas, a comunicação do posicionamento dos concorrentes será efectuada às 10.00 horas do dia **23 de Maio de 2023** na sala de reuniões da CMAM.